



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 058/SEAP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Registrado às fls. nº 058 do livro nº. 01/2021

Dispõe sobre Licença Paternidade e dá outras providências.

Almeirim, 14/09/2021

Dinauzza de Paiva dos Santos.
Escriturário

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao senhor **JORDAN TRINDADE SETUBA**, servidor do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de GUARDA MUNICIPAL - TEMPORÁRIO, lotado na Guarda Patrimonial de Almeirim, da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 13.09.2021 a 17.09.2021, de acordo com o Artigo 81 § III, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 13.09.2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 14 de Setembro de 2021.

ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA